COMISSÃO CELICITA - LICITAÇÕES (LEI 8666/1993), REQUERIMENTO Nº /15

(Do Sr. Mário Heringer)

Nos termos Regimentais, requeiro a Vossa Excelência, a realização de **audiência pública** para debater questões relativas à Lei de Licitações (Lei 8666/1993).

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso V da Constituição Federal que seja convidado o Prefeito de Contagem — MG, Sr. Carlos Magno Moura (Carlin Moura), no âmbito desta Comissão, para debater acerca da experiência no que concerne a Lei de Licitações de 21 de junho de 1993.

Solicitando que traga, se possível, propostas para a readequação ou mudanças na Lei.

JUSTIFICAÇÃO

Em função das evidentes e notórias distorções que propiciam desvios de objetivos com fortes repercussões sociais, se faz necessário que todos os segmentos envolvidos com licitações e controles, participem trazendo suas experiências para melhorar a Lei.

MARIO HERINGER

Deputado Federal – PDT/MG